



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ⁹²...../2023

Referenda e restabelece nomeação de logradouros e espaços públicos situados na Sede do Distrito de Santa Isabel.

À Comissão de Justiça e Redação
Em 09/12/2023

AIRTON CLÉO BARBOSA DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Referenda os seguintes logradouros públicos situados na Sede do Distrito de Santa Isabel, bem como sua localização no sítio urbano:

- A) **RUA DOS ANDRADAS** (prolongamento dos Quarteirões 1, 2, 3 e 4 – sentido Norte/Leste);
- B) **RUA ARIADENE PERES VIEIRA** (prolongamento dos Quarteirões 1, 5, 9 e 13 – sentido Norte/Sul);
- C) **RUA PRINCESA ISABEL** (prolongamento dos Quarteirões 5, 6, 7 e 8 – sentido Oeste/Leste);
- D) **RUA GENERAL OSÓRIO** (prolongamento dos Quarteirões 5 e 9 – sentido Norte/Sul);
- E) **RUA BELMIRA ALPIDES KIRCHINER** (prolongamento dos Quarteirões 2, 3, 6 e 7 – sentido Norte/Sul);
- F) **RUA TAMANDARÉ** (entre os Quarteirões 3 e 4 e após, prolongando-se entre os Quarteirões 10, 11 e 12 – sentido Norte/Sul);
- G) **RUA PRAÇA DAS ALIANÇAS** (entre os Quarteirões 7 e 8 – sentido Norte/Sul);
- H) **RUA JOSÉ CORRÊA** (prolongamento dos Quarteirões 9 e 10 até o entroncamento das Ruas Tamandaré e Rua da Praia – sentido Oeste/Leste);
- I) **RUA DA PRAIA** (prolongamento dos Quarteirões 4 e 8, orla do canal São Gonçalo – sentido Norte/Sul);
- J) **RUA SÓCRATES** (entre os Quarteirões 10 e 11 – sentido Oeste/Leste);
- K) **RUA DO IMPERADOR** (prolongamento dos Quarteirões 13, 12 até o Porto – sentido Oeste/Leste);
- L) **RUA ANDRADE NEVES** (lateral do Quarteirão 12, entre as Ruas Ariadene Peres Vieira e Tamandaré – sentido Oeste/Leste).

Art. 2º - Fica restabelecida a antiga denominação de **PRAÇA DAS ALIANÇAS** ao espaço público localizado no Quarteirão 6, entre as Ruas Ariadene Peres Vieira, Rua José Corrêa e Rua Amazonas, substituindo a denominação de Praça Coronel Pedro Osório.



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

Art. 3º - A localização espacial dos referidos logradouros e espaço público ora citados neste decreto legislativo segue conforme Mapa em anexo da planta urbana do Distrito de Santa Isabel.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Legislativo n.º 35, de 15 de abril de 1957.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, EM DE SETEMBRO DE 2023

Airton Cléo Barbosa da Costa
- Presidente -

Registre-se e Publique-se

Luis Eduardo Lucena
Diretor Geral

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em 04 de dezembro de 2023

Vereador Lizandro Araújo de Carvalho
- Autor do Projeto de Decreto Legislativo -



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

Justificativa

Este projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo referendar as denominações dos logradouros públicos da Sede do Distrito de Santa Isabel, bem como restabelecer a denominação original do espaço público do referido sítio urbano.

A formação do núcleo urbano do atual Distrito de Santa Isabel, teve início no ano de 1859, a partir da concessão e doação de lotes de terreno pelo Casal José Corrêa Mirapalheta e Isabel Faustina Corrêa. A partir das décadas de 1860 e 1870, com o advento das charqueadas, intenso fluxo de mercadorias em seu porto, comércio em ascensão e a chegada de novos moradores, fez com que o núcleo urbano rapidamente se expandisse, tanto para norte, como para o sul, assim como para leste e para oeste. Todos os logradouros e espaços públicos abertos na sede urbana da antiga povoação, receberam nomes ligados a vultos e fatos que marcaram aquele contexto histórico do qual a população Isabelense estava inserida – figuras da política monarquista brasileira, é um exemplo dos nomes utilizados para denominação das primeiras ruas de Santa Isabel.

Fato curioso em relação aos nomes adotados para os logradouros do primitivo distrito, mesmo após sua elevação à categoria de Vila em 1882 (Lei Provincial n.º 368/1882), passando por todo o processo de desvilamento ocorrido entre os anos de 1890 até 1893, até os dias atuais, seguindo uma tradição oral transmitida de geração para geração, os nomes das ruas mantiveram-se inalterados durante mais de um século e meio de história. Raras são as exceções, como é o caso da antiga Rua Duque de Caxias que, em 2015, através do Decreto Legislativo n.º 608, passou a denominar-se Rua Ariadene Peres Vieira, e da antiga Rua Amazonas que, também em 2015 (Decreto Legislativo n.º 607) passou a denominar-se Rua Belmira Alpides Kirchner. Fora essas exceções, todas as demais dez ruas do sítio urbano mantêm suas denominações originais, denominações estas que a atual população residente faz questão de preservar, como forma de valorização e resgate da memória histórica do lugar.

Pelo apresentado, é que se justifica a apresentação da presente propositura, com votos pela aprovação pelos pares desta Casa Legislativa.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em 04 de dezembro de
2023

Vereador Lizandro Araújo de Carvalho
- Autor do Projeto de Decreto Legislativo -



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

ANEXO ÚNICO

